



PASSAGEM ANO 2021-2022 - SANTARÉM



Plano Segurança, Emergência e Evacuação

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SANTARÉM

Sapadores Bombeiros de Santarém

Morada: Rua Zeferino Brandão, 2005-240 Santarém

Telefone: 243 333 122

Email: smpc@cm-santarem.pt

PLANO DE SEGURANÇA, EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO

PASSAGEM DE ANO 2021 / 2022 - SANTARÉM



ÍNDICE

DECLARAÇÃO.....	3
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO	4
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL SEGURANÇA	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS	6
1.1 . INTRODUÇÃO	6
1.2 . OBJETIVOS	6
1.3 . ENQUADRAMENTO LEGAL.....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO PASSAGEM DE ANO – 2021 (Fogo de Artifício) – SANTARÉM	7
2.1 . LOCALIZAÇÃO E MEIO ENVOLVENTE.....	7
3. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PASSAGEM DE ANO – 2021 (Fogo de Artifício) – SANTARÉM	7
3.1. IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DE RISCO.....	7
4. LEVANTAMENTO DOS RISCOS	7
4.1. RISCOS INTERNOS.....	7
4.2. RISCOS FOGO ARTIFICIO	7
4.3. LOCAIS DE LANÇAMENTO DO FOGO ARTIFICIO.....	9
4.4. RISCOS EXTERNOS	10
5. PLANO DE SEGURANÇA, EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO	11
5.1. ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA	11
5.1.1. ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA	11
5.1.2. DEVERES, RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES.....	11
5.2. PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	14
5.3. PROCEDIMENTOS DE ALARME.....	14
5.3.1. MEIOS HUMANOS A ACTIVAR EM CASO DE EMERGÊNCIA	15
5.4. PROCEDIMENTOS DE ALERTA.....	15
5.5. PLANO DE ACTUAÇÃO.....	16
5.5.1. ORGANIGRAMA DAS EQUIPAS DE EMERGÊNCIA.....	16
5.5.2. PLANO DE ATUAÇÃO DA EQUIPA DE EMERGÊNCIA	17
5.6. PLANO DE EVACUAÇÃO.....	17
5.7. REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.....	17
5.8. ENCAMINHAMENTO DOS MEIOS EXTERNOS.....	18
5.9. PONTO DE REUNIÃO	18
5.10. COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES OFICIAIS	19
5.11. ESCALA DE SERVIÇO DOS SAPADORES BOMBEIROS	19
6. ANEXOS	20

PLANO DE SEGURANÇA, EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO
PASSAGEM DE ANO 2021 / 2022 - SANTARÉM



DECLARAÇÃO

Carlos Manuel Grazina Pedro, Coordenador Municipal da Proteção Civil, declara, para os devidos efeitos, que o Plano de Segurança, Emergência e Evacuação do evento “Passagem de Ano 2021”, situado na Praça de Toiros Monumental Celestino Graça, a partir do dia 31 de dezembro de 2021 até ao dia 01 de janeiro de 2022, cumpre com os requisitos de segurança com base na Portaria nº 102/2014 de 15 de maio.

Santarém, 29 de dezembro de 2021

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

(Carlos Manuel Grazina Pedro)

PLANO DE SEGURANÇA, EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO
PASSAGEM DE ANO 2021 / 2022 - SANTARÉM



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, homologa o Presente Plano de Segurança, Emergência e Evacuação do evento “Passagem de Ano 2021” situado na Praça de Toiros Monumental Celestino Graça, a partir do dia 31 de dezembro de 2021 até ao dia 01 de janeiro de 2022.

Santarém, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

RICARDO GONÇALVES

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)

PLANO DE SEGURANÇA, EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO
PASSAGEM DE ANO 2021 / 2022 - SANTARÉM



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL SEGURANÇA

João Teixeira Leite, Responsável de Segurança, declara, para os devidos efeitos, zelar para que sejam cumpridas as normas agora referidas no Plano de Segurança, Emergência e Evacuação do evento “Passagem de Ano 2021” situado na Praça de Toiros Monumental Celestino Graça, a partir do dia 31 de dezembro de 2021 até ao dia 01 de janeiro de 2022.

Santarém, 29 de dezembro de 2021

O Responsável de Segurança

(João Teixeira Leite)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 . INTRODUÇÃO

O Plano Segurança, Emergência e evacuação em eventos é um instrumento destinado a todos Agentes de Proteção Civil (APC), possibilitando o desencadeamento sistematizado da resposta a operações de proteção e socorro, permitindo conhecer antecipadamente os cenários e os meios, garantindo-se assim uma melhor gestão integrada de recursos.

Lei de Bases da Proteção Civil, 27/2006 de 3 de julho, com as alterações da Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto e com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril – veio consagrar a importância de alguns princípios fundamentais inscritos na Constituição da República (direito à vida, integridade física e bem estar das populações, defesa do ambiente e do património, etc.), nomeadamente em situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, e expressar que a política de proteção civil é uma atividade desenvolvida pelo Estado e pelos Cidadãos.

Torna-se assim imprescindível a necessidade de criação de um Plano de Segurança, Emergência e Evacuação, de encontro ao estipulado no Art.º 205 da Portaria Regulamentar nº 1532/2008 de 29 de dezembro.

1.2 . OBJETIVOS

O presente Plano de Segurança, Emergência e Evacuação tem como objetivo dotar a Passagem de Ano 2021 em Santarém (fogo de artifício) com nível de segurança eficaz, dando a conhecer os procedimentos a adotar em caso de emergência, garantindo o nível de resposta através dos meios de 1.ª intervenção e na organização de equipas que garantam a segurança de pessoas e bens em situações de emergência. Este plano é aplicável apenas a este evento esporádico da passagem de ano (fogo de artifício).

1.3 . ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Lei n.º 123/2019 de 18 de outubro que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, que republica, e pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, que aprova o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.**

Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, abreviadamente designado por RJ - SCIE.

- **Portaria n.º 1532/2008 de 29 de novembro**

Regulamenta o art.º 15 do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, que republica, e pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, e alterado pela Lei n.º 123/2019 de 18 de outubro, que estabelece o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, abreviadamente designado por RT - SCIE.

PASSAGEM DE ANO 2021 / 2022 - SANTARÉM

2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO PASSAGEM DE ANO – 2021 (Fogo de Artifício) – SANTARÉM

2.1 . LOCALIZAÇÃO E MEIO ENVOLVENTE

1- O evento Passagem de Ano 2021 (Fogo de Artifício) Santarém irá implantar-se na Praça de Toiros Monumental Celestino Graça, Concelho de Santarém entre o dia 31 de dezembro de 2021 e o dia 01 de janeiro de 2022, numa zona que está interdita ao trânsito. O espaço é amplo e arborizado, e habitualmente é utilizado para corrida, passeio. Nas proximidades, existe um parque de estacionamento, que é utilizado para a feira bimensal de Santarém, o edifício da segurança social e a escola a Sacapeito, no seu envolvente não existe material facilmente inflamável ou de rápida combustão.

2- Na passagem de Ano de 2021 para 2022, será lançado fogo-de-artifício com a duração 7 minutos.

3. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PASSAGEM DE ANO – 2021 (Fogo de Artifício) – SANTARÉM

De acordo com o Artigo 8º do RG-SCIE, o evento dispõe da seguinte utilização-tipo:

1- UT VI – Espetáculos

3.1. IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DE RISCO

- 1- Altura da utilização tipo
- 2- Número de pisos abaixo do plano de referência;
- 3- Efetivo;

Posto isto verifica-se que:

- A altura da UT (não se aplica);
- Não possui pisos abaixo do plano de referência. (Não se aplica)
- O efetivo estimado para o evento (não se aplica)

De acordo com a legislação em vigor, o Evento passagem de Ano 2021/2022, integra apenas uma utilização-tipo (UT VI) e enquadra-se na 1ª Categoria de risco, respeitando-se por isso as condições gerais e as específicas definidas para essa mesma utilização-tipo.

4. LEVANTAMENTO DOS RISCOS

4.1. RISCOS INTERNOS

A ocorrência de um incêndio no evento é mais previsível na zona do quadro elétrico, zona técnica de lançamento do fogo, no entanto, estende-se a todo o evento.

4.2. RISCOS FOGO ARTIFICIO

- 1- No dia 01 de janeiro de 2022 pelas 00h horas será comemorado a entrada do ano novo, para o efeito será lançado fogo de artifício durante 7 minutos. Todos os procedimentos de segurança são cumpridos no âmbito do previsto no nº 2 do Art.º 38º do Decreto-Lei nº 376/84 de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 474/88, de 22 de dezembro e do pedido apresentado à

Câmara Municipal de Santarém, para lançamento de fogo de artifício no local do evento. Será lançado um total de matéria ativa com peso aproximado de 80kg, com a seguinte designação:

- Fogos-de-artifício:


O material pirotécnico a deflagrar é composto por:

- **3485 Disparos de cores e efeitos c/20mm e 30 mm – Baterias Mecanizadas;**
- **0020 Disparos de Cores e efeitos c/ 50 mm – Balonas;**
- **0040 Disparos de Cores e efeitos c/60 mm – Balonas;**
- **0150 Disparos de Cores e efeitos c/75 mm – Balonas;**
- **0600 Disparos de Cores e efeitos c/30 mm e 40 mm – Candelas Romanas.**


- 2- As zonas de fogo, de lançamento e áreas de segurança estão inseridas no interior da Praça de Toiros Monumental Celestino Graça, o raio de Segurança é a maior distância de Segurança indicada pelo fabricante, relativamente aos diferentes artigos pirotécnicos a utilizar, mas nunca inferiores aos mínimos estabelecidos no anexo E, tabelas I, II e III, ou seja, 60 metros de raio em redor.
- 3- A segurança do lançamento dos artigos pirotécnicos será garantida por um veículo de combate a incêndios urbano guarnecido com 5 operacionais da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santarém, os mesmos devem estar no local 30 minutos antes do lançamento e só devem desmobilizar depois dos técnicos da firma Armando Frazão de Matos, contribuinte n.º 118902679, sediada em Rua da Gafaria, 307, 2440-234 Golpilheira, Freguesia de Golpilheira e Concelho da Batalha, possuidora do Alvará n.º 10/2021 e Carta de Estanqueiro n.º 3100 concedidas pela Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

4.3. LOCAIS DE LANÇAMENTO DO FOGO ARTIFÍCIO




 Zona de Fogo e Zona de Lançamento

 Zona de Segurança Lançamento = 60 metros

 Zona de Segurança a matérias e produtos perigosos e a espaços florestais = 120 metros

4.4. RISCOS EXTERNOS

São os relacionados com a localização do EVENTO PASSAGEM DE ANO – 2021 – SANTARÉM.

Riscos	Caracterização
Sismos	<p>O Evento está localizado numa zona de intensidade sísmica de grau VIII, na Escala Internacional de Mercalli Modificada.</p>  <p>A escala de Mercalli Modificada é apresentada numa caixa amarela com uma lista de níveis de I a XII, cada um com uma cor e uma descrição dos efeitos sísmicos esperados.</p>
Incêndio	O Evento encontra-se localizado numa zona de perímetro urbano sem risco de incêndio rural.
Perturbações Climáticas	Este tipo de ocorrência pode originar inundações, provocadas por períodos de chuva intensa, queda de objetos devida a ventos fortes, falhas energéticas ou eletrocussões, provocadas por trovoadas (descargas atmosféricas), ondas de frio, etc.
Sociais	Este tipo de riscos está relacionado com a ocorrência de tumultos sociais, assaltos e ameaças de bomba / objetos suspeitos
Tremor de Terra	Catástrofe natural que poderá afetar todas as estruturas do Evento.

Nota: existem ainda riscos devido a motivos externos, alheios ao funcionamento do evento e á sua localização, como no caso de um incêndio num espaço contíguo, ocorrência que poderá levar a uma situação de risco e acionamento deste Plano de Segurança, Emergência e Evacuação.

PLANO DE SEGURANÇA, EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO

PASSAGEM DE ANO 2021 / 2022 - SANTARÉM



5. PLANO DE SEGURANÇA, EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO

5.1. ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA

5.1.1. ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

No Evento está definida uma Estrutura Interna de Segurança (EIS), que exerce todas as responsabilidades que correspondem às diversas fases de desenvolvimento e implementação do seu Plano de Segurança, Emergência e Evacuação.

Numa situação de emergência e quando é ativado o Plano de Segurança, Emergência e Evacuação, A Equipa de Segurança é constituída por um Órgão Coordenador e por Equipas Operacionais do Evento que se completam de acordo com o seguinte:

Órgão Coordenador

- Responsável de Segurança (RS), responsável máximo do Evento em matéria de segurança;
Dr.º. João Miguel leite – Contacto: 939800027

- Responsáveis pela empresa pirotécnica
Armando Matos – Contacto: 967 077 527
Válter Cardoso – Contacto: 91 69 69 069

5.1.2. DEVERES, RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

5.1.2.1. GERAIS PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES

- Estar informado dos riscos gerais e particulares nos diversos locais do evento;
- Conhecer e cumprir as Regras de Exploração e Comportamento;
- Informar o RS, sobre qualquer anomalia que possa vir a provocar um sinistro ou que possa reduzir a segurança da evacuação, nomeadamente:
 - Caminhos de evacuação e saídas de emergência obstruídos;
 - Extintores em mau estado de conservação;
 - Botões manuais de alarme desarmados ou em mau estado de conservação;
 - Equipamentos e condutores elétricos em mau estado de conservação;
 - Qualquer outra situação que possa comprometer a segurança das instalações ou dos seus ocupantes;
- Contribuir para manter os caminhos de circulação, e em particular os de evacuação, desobstruídos e em condições de segurança adequadas;

- Conhecer o Plano de Evacuação;
- Conhecer a localização de:
 - Saídas de Emergência;
 - Extintores de Incêndio;
 - Ponto de Reunião;
- Em situação de emergência relacionada com incêndio deve:
 - Dar o alarme através de um megafone;
 - Receber e cumprir as instruções dadas pelo RS ou qualquer outro elemento das Equipas Operacionais;
- Em situação de emergência de outra natureza deve dar de imediato o alerta, através de:
 - Telefone ou telemóvel para o Responsável de Segurança;
- Ao receber ordem de evacuação ou ao ouvir o toque das sirenes de alarme deve:
 - Evacuar de imediato a área seguindo as instruções dadas pelos membros da estrutura interna de segurança;
- Acompanhar e dar instruções adequadas aos visitantes sob sua responsabilidade, durante a evacuação;
- Desde que designados para tal, auxiliar a evacuação de eventuais ocupantes com mobilidade condicionada e ou menores capacidades que possam condicionar a sua perceção do alarme e indicações de evacuação.

5.1.2.2. RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA (RS)

- O RS é o responsável máximo da organização em matéria de segurança;
- O RS nomeia os restantes elementos que compõem as Equipas Operacionais;
- Deve conhecer perfeitamente o festival e o Plano de Segurança, Emergência e Evacuação;
- Deve garantir que a EIS definida é funcional;
- Decide, sobre o tipo de informação que pode ser difundida.
- É o elemento que pode declarar o fim da emergência;
- Depois de terminada a emergência, elabora um relatório onde são apuradas as causas do sinistro, propondo as medidas adequadas para prevenir a ocorrência de novas situações.
- Determina a reabertura do evento.
- Deve conhecer com a maior exatidão possível, qual a ocupação prevista, em qualquer momento, para as diversas zonas do evento;
- Deve estar sempre localizável e contactável;
- Deve saber interpretar a informação representada nas diversas consolas de comando e controlo dos sistemas existentes;
- Coordena as situações de emergência a partir do Posto de Segurança em conjunto com o Responsável de segurança;
- Coordena as EOP;
- Define sobre a emissão de alertas;

- Estabelece contacto com as entidades externas (PSP, Bombeiros, Proteção Civil, INEM, entre outros);
- Recolhe e compila a informação disponibilizada por todos os elementos das EOP, no que diz respeito a:
 - Áreas totalmente evacuadas;
 - Pessoas em falta, sua presumível localização e estado;
 - Estado dos percursos de evacuação nas diversas áreas;
 - Outras informações relevantes.
- Certifica-se de que a evacuação está concluída, por meio de contacto com o responsável pela evacuação;
- Indica que materiais e / ou equipamentos, por constituírem valores importantes (do ponto de vista material ou funcional), é necessário, sendo possível, movimentar / preservar;
- À chegada dos meios de socorro externos, deverá estar disponível para colaborar com a chefia das equipas de socorro externas, transmitindo-lhes a informação disponível, nomeadamente:
 - Pessoas bloqueadas nas instalações;
 - Percursos de evacuação intransitáveis;
 - Estado de funcionamento / disponibilidade dos equipamentos / sistemas de proteção;
 - Outras informações relevantes para a garantia de uma intervenção e evacuação rápida e segura.
- Faz ponto de situação, no sentido de decidir sobre o tipo de informação que pode ser difundida, quem a deve disponibilizar e de que forma.

5.1.2.3. EQUIPAS OPERACIONAIS (EOP)

É formada por um conjunto de pessoas treinadas para a prevenção de situações de emergência e para atuar quando estas ocorrerem.

Cada uma destas equipas tem definidas funções específicas. Contudo, em geral, qualquer dos seus membros terá obrigatoriamente que:

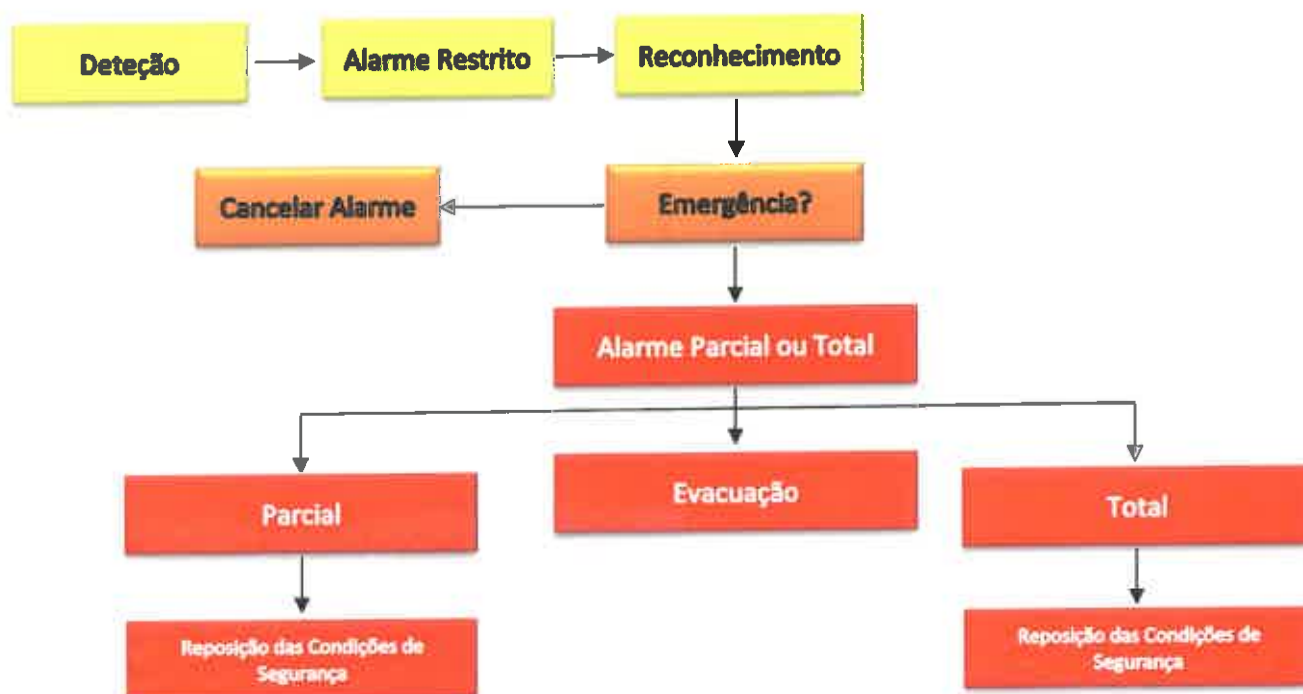
- Conhecer bem o Plano de Segurança, Emergência e Evacuação do EVENTO PASSAGEM DE ANO – 2021– SANTARÉM;
- Estar informado sobre os riscos da sua intervenção;
- Sinalizar as anomalias que detetar;
- Conhecer a existência e localização / distribuição dos meios disponíveis, bem como a melhor forma de os utilizar;
- Estar capacitado para suprimir sem demora as causas que possam provocar qualquer anomalia mediante:
 - Intervenção indireta (transmissão do alarme a outros elementos);
 - Intervenção direta (corte da energia elétrica, afastamento de materiais inflamáveis / combustíveis, fecho / abertura de portas e janelas);
- Conhecer e estar coordenado com os membros das outras equipas, de modo a limitar as consequências de um eventual sinistro.

- Esta equipa é constituída por pessoas com formação e treino adequados para as funções que desempenham.

Nota:

É desejável que os elementos da Equipa Interna de Segurança utilizem braçadeiras ou coletes identificadores das suas funções.

5.2. PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA



5.3. PROCEDIMENTOS DE ALARME

Qualquer situação de alarme é percebida através dos elementos da organização de serviço no evento e/ou Alertas de Pessoal Responsável pelo Evento.

O Posto de Segurança ao receber um alerta, solicita confirmação da situação em questão, por meio da deslocação de um membro da equipa de segurança ao local onde ocorreu o alerta e efetua um rápido reconhecimento da situação.

Após o rápido reconhecimento da situação é cancelado o alarme ou, de acordo com a situação, define-se a fase de emergência, e ativam-se os meios da estrutura de emergência necessários à atuação, disponíveis no local

5.3.1. MEIOS HUMANOS A ACTIVAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

Os meios humanos a ativar durante uma situação de emergência são:

NÍVEL 1 (AMARELO) EMERGÊNCIA LOCAL

- Responsável de Segurança;
- Equipas Operacionais.

NÍVEL 2 (LARANJA) EMERGÊNCIA PARCIAL

- Elementos da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santarém e respetivos meios;
- INEM, caso haja vítimas;
- Responsável de Segurança;
- Equipas Operacionais.

NÍVEL 3 (VERMELHO) EMERGÊNCIA TOTAL

- Elementos da Companhia de Bombeiros Sapadores de Santarém e respetivos meios;
- INEM, caso haja vítimas;
- Meios de Socorro Externos: PSP, etc.;
- Responsável de Segurança;
- Equipas Operacionais.

5.4. PROCEDIMENTOS DE ALERTA

Caso não se consiga controlar o sinistro com os meios humanos e técnicos internamente disponíveis, devem solicitar apoio às entidades externas de emergência que julgarem necessárias perante a situação em causa. Este contacto deverá ser efetuado em conjunto com o Responsável de Segurança.

Quando for acionado o alerta é necessário:

- Identificar, de imediato, o local e o nome de quem pede o socorro;
- Descrever precisamente o tipo de ocorrência, fornecendo todas as informações sobre o tipo de acidente, em especial se há vítimas, seu estado e número, bem como sobre a sua extensão e gravidade. Em caso de incêndio, deve também ser dada a sua localização no edifício e eventuais dificuldades de evacuação dos ocupantes. Caso estejam envolvidas matérias perigosas, estas devem ser identificadas;
- Identificar a morada exata do edifício, certificando-se de que os bombeiros conhecem perfeitamente a sua localização. Caso não a conheçam, devem ser fornecidos, com precisão, todos os detalhes sobre a localização e, se necessárias orientações sobre o melhor caminho de acesso;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos de todas as dúvidas colocadas;

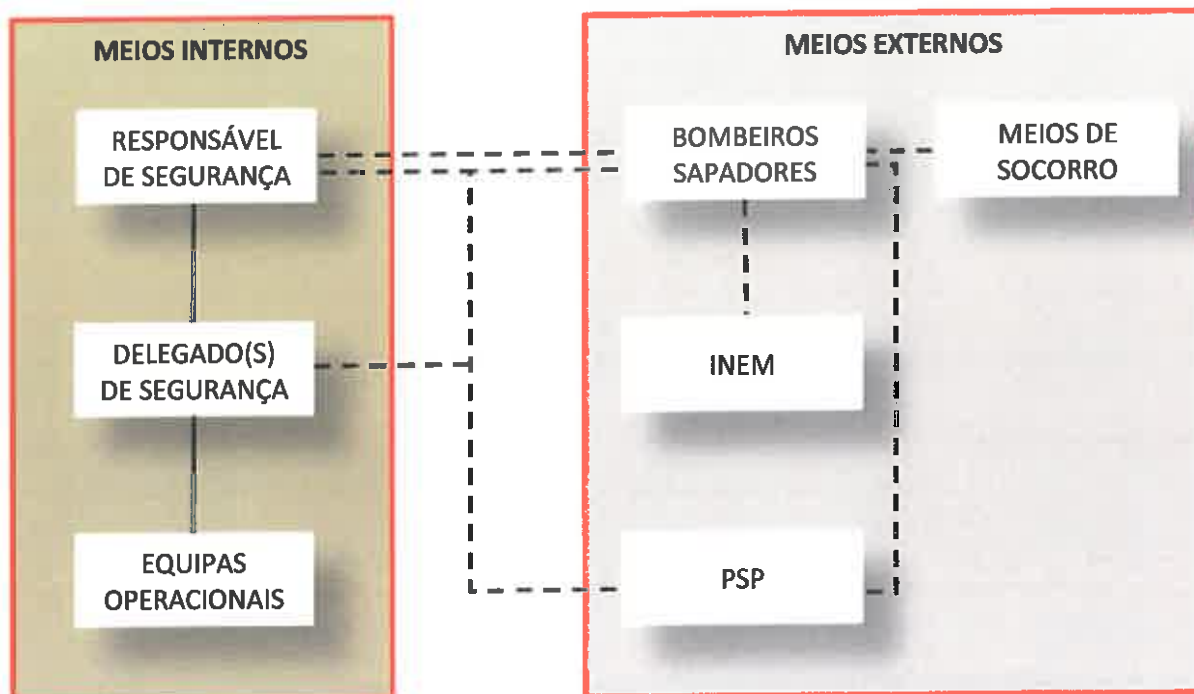
- Manter a calma e falar pausadamente durante toda a chamada.

5.5. PLANO DE ACTUAÇÃO

5.5.1. ORGANIGRAMA DAS EQUIPAS DE EMERGÊNCIA

Caso não seja possível controlar o sinistro com os meios humanos e técnicos disponíveis, deve o elemento responsável pelo alerta solicitar apoio às entidades externas de emergência que julgarem necessárias perante a situação em causa.

Este contacto deverá ser efetuado em conjunto com o Responsável de Segurança.



5.5.2. PLANO DE ATUAÇÃO DA EQUIPA DE EMERGÊNCIA

Indicação e organização das operações a desencadear pelo Responsável de Segurança, Delegado de Segurança e restantes elementos da Equipa de Segurança em caso de ocorrência de uma situação de emergência.

RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA	
FUNÇÃO	<p>Responsável pela implementação e funcionamento do Plano de Segurança, Emergência e Evacuação. Orienta e coordena as equipas atuantes ao seu dispor: restantes elementos da Equipa de Segurança e equipas de ajuda externas.</p> <p>Encarrega-se das comunicações para o exterior, de acordo com a lista de Emergências.</p> <p>Tem como funções perante uma emergência:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Reunião com o Delegado de Segurança para saber o ponto da situação;2. Decidir, se é necessário acionar o alarme (tendo em conta a dimensão e localização da situação de emergência, pode ser necessário acionar o alarme parcial ou total) NOTA: O alarme só será acionado se a dimensão e localização da ocorrência colocar em riscos os ocupantes do edifício. A sua ativação desnecessária poderá criar o pânico e daí resultarem acidentes;3. Decidir se é necessário e quando, efetuar a evacuação do evento (dar ordem aos restantes elementos da Equipa de Segurança);4. Decidir a necessidade de recursos e meios externos e solicitá-los;5. Coordenar a evacuação dos sinistrados;6. Coordenar as ações de ligação ao exterior (Bombeiros, PSP, etc.);7. Indicar aos bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados;8. Coordenar a regularidade da circulação interna de viaturas, mantendo livres os acessos;9. Coordenar o isolamento de algumas áreas consideradas perigosas;10. Declarar fim de emergência.

5.6. PLANO DE EVACUAÇÃO

O responsável e que após a análise da situação decidiu se justifica ou não dar o alarme para a evacuação do recinto. Em todas os acessos e vias de acesso ao evento existirá um elemento da organização identificado e/ou agente da autoridade.

Caso seja tomada a decisão de proceder à evacuação do local do evento, deverá ser ativado o plano de evacuação. A ordem de evacuação é dada por um sinal acústico e ou também pode ser dada verbalmente pelo Responsável à Estrutura de Segurança.

A evacuação deve ser desencadeada pelo Responsável de Segurança e orientada pela restante Estrutura de Segurança.

A evacuação deve ser efetuada de forma calma, rápida e organizada e o percurso de evacuação termina no Ponto de Encontro definidos para o Evento, onde todas as pessoas devem permanecer até ordem em contrário.

Perante uma situação de evacuação, devem ser tidos em conta os caminhos de evacuação definidos nas plantas de emergência.

5.7. REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

O Comandante das Operações de Socorro (COS) em articulação com o Responsável de Segurança, ou seu substituto, declaram o fim de emergência.

Esta acontece quando:

- A causa do sinistro termina;

- Não são previsíveis mais danos materiais e humanos;
- As pessoas afetadas estão devidamente socorridas.

Finalizada a emergência, deverá proceder-se o mais rapidamente possível à reposição dos meios de proteção contra incêndios e à reparação dos danos, devendo permanecer no local uma pessoa com capacidade para intervir, caso seja necessário, e até que o Responsável de Segurança o considere necessário.

5.8. ENCAMINHAMENTO DOS MEIOS EXTERNOS

O Responsável de Segurança fica encarregue de encaminhar os bombeiros, indicando:

- Local do Sinistro;
- Se existe ou não vítimas;
- Se existem pessoas dentro do edifício e número;
- E caso seja solicitado, apresenta o presente Manual.

Caso existam vítimas, o Comandante das Operações de Socorro (COS) presente no local, coordenada a mobilização de todos os meios de socorro necessários adequados à resolução da situação de emergência, indicando o número de vítimas e qual a gravidade ao (CDOS) Comando Distrital Operações Socorro.

5.9. PONTO DE REUNIÃO

O ponto de reunião definidos para a envolvente do edifício está localizado no seguinte local:

Ponto de Reunião

- Destina-se a todas as situações em que não seja seguro permanecer no interior do edifício.



PLANO DE SEGURANÇA, EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO

PASSAGEM DE ANO 2021 / 2022 - SANTARÉM



5.10. COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES OFICIAIS

CONTACTOS DE EMERGÊNCIA - ENTIDADES EXTERNAS			
LOGOTIPO	ENTIDADE	OCCORRÊNCIA	Nº DE CONTACTO
	Instituto Nacional de Emergência Médica	Todas	112
		CIAV - Centro de Informação Antivenenos	800 250 250
	Companhia de Sapadores bombeiros de Santarém	Incêndio / Derrame / Sismo / Tempestade / Acidente	243 333 122
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - CDOS de Santarém	Todas	243 594 190
	Serviço Municipal de Proteção Civil	Todas	243 333 091
			800 222 122
	Câmara Municipal de Santarém	Todas	243 304 200
	PSP – Esquadra de Santarém	Ameaça de Bomba / Intrusão / Acidente / Desacatos	243 322 022
	GNR – Guarda Nacional Republicana	Ameaça de Bomba / Intrusão / Acidente / Desacatos	243 300 091
	Linha Saúde 24	Acidente / Doença	808 242 424
	Hospital Distrital de Santarém	Acidente / Doença	243 300 200
	Centro de Saúde de Santarém	Acidente / Doença	243 303 230

5.11. ESCALA DE SERVIÇO DOS SAPADORES BOMBEIROS

- **Elemento de Comando de Serviço**
 - Comandante - Carlos Grazina – Contacto - **965 256 795.**
- **Chefe de Serviço**
 - Sub-chefe 1ª Classe - Fernando Vieira
- **Equipa de Serviço**
 - Sub-chefe 1ª Classe – Paulo Ferreira;
 - Sub-chefe 2ª Classe – Micael Rodrigues;
 - Sub-chefe 2ª Classe – Bruno Clemente;
 - Sub-chefe 2ª Classe – João Neto;
 - Sub-chefe 2ª Classe – António Furtado.

6. ANEXOS

ANEXOS